



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de junho de 2022.

OFÍCIO 272/2022
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro os recebimentos dos requerimentos nº 039/2022 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício nº 124/2022 - SEA, subscrito pelo Senhor Gilvan Cesar de Melo, Secretário Municipal de Administração, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP

RECEBIDO
DATA: 14/06/22

RECEBIDO
DATA: 14/06/2022

RECEBIDO
DATA: 14/06/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
14 JUN. 2022
D. 159
PROTÓCOLO





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Ofício SEA nº 124/2022.

Santa Fé do Sul, de 10 de junho de 2022.

Excelentíssimo,

A Secretaria de Administração, em detrimento a solicitação ocorrida em 19 de maio de 2022, sob o requerimento nº 039/2022, impetradas pelos vereadores Ronaldo Eugênio Lima, José Rollemberg, Marcelo Favaleça, Murilo Basi, Renato Ferraz e Vaguinho Lopes, vem por meio deste informar que em 25 de maio de 2022 foi promulgada a Lei nº 4.278 que substituiu o repasse do valor para associação dos estudantes pelo repasse direto para os alunos em conta específica, tornando nulo o Termo de Fomento nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição 30, na modalidade de chamamento público nº 01/2022, inclusive ação determinada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Cabe ressaltar que foram criados distintos valores entre o deslocamento para Jales e Fernandópolis, divergindo estes em virtude das distâncias entre as cidades, sendo que o valor de R\$95.000,00/ano, dividido em dez parcelas, para atendimento de 100 alunos, conforme previsão da associação dos estudantes, passou a ser de R\$95,00/aluno/mês para deslocamentos de Santa Fé do Sul à Jales e R\$139,00/aluno/mês para deslocamentos de Santa Fé do Sul à Fernandópolis, pagos em dez parcelas, entre fevereiro e novembro.

Tais medidas permitirão ter dados conclusivos da quantidade de alunos matriculados em cada universidade, bem como a distribuição geográfica por cidades, permitindo ser desenvolvidas ações quanto aos valores repassados aos alunos e a questão da necessidade de vans e/ou ônibus para deslocamento.

No ensejo, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

Senhor
RONALDO EUGÊNIO LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

